



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 032

QUARTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 61^a SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE MAIO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Solenidade comemorativa do 10º aniversário de instalação da Seção Fluminense da Justiça Federal.

DEPUTADO CARLOS WILSON — O problema das enchentes periódicas em cidades do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Perseguição movida na Rússia contra os cristãos.

DEPUTADO AURELIO CAMPOS — Adiamento das eleições dos Diretórios dos Partidos no País.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Projeto de lei que apresentará, dispondo sobre a proibição de venda de imóveis pertencentes ao patrimônio nacional.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Correspondência recebida da Congregação Mariana constituída de leigos pertencentes ao laicato católico do Estado do Rio de Janeiro, de apoio e solidariedade à campanha desenvolvida por S. Ex^e contra a implantação do divórcio no País.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Registro da nova fase por que passa o jornal *O Escudeiro Batista*.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 26/77-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.517, de 31 de dezembro de 1976, que fixa alíquotas do Imposto sobre operações relativas à Circulação

de Mercadorias (ICM) nos Territórios Federais. **Aprovado.** À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 27/77-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.518, de 4 de janeiro de 1977, que dispõe sobre a criação de Quadro de Pessoal dos Órgãos Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, retribuído pelos cofres públicos, e dá outras providências. **Aprovado.** À promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 62^a SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE MAIO DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DASO COIMBRA — 25º aniversário da ordenação ministerial do Pastor Augusto Alves de Moura.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Treinamento especializado aos funcionários que trabalham em farmácia para que estes possam suprir a deficiência de ambulatórios oficiais.

DEPUTADO ERNESTO DE MARCO — Trabalho realizado por Dom José Gomes em favor da integração do índio brasileiro.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Sugestão de medidas com vista ao fortalecimento da política do Governo visando à redução do consumo de gasolina.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Apelo no sentido do aceleramento dos estudos dos projetos energéticos para o Estado do Amazonas, tendo em vista o alto preço da energia a diesel.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Mensagem à juventude e ao Brasil, contida no livro "Monólogo de um transeunte", de autoria do Ministro João Lyra Filho.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

EVANDRO MENDES VIANA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00

(Exemplar Avulso Cr\$ 1,00)

Tiragem: 3.500 exemplares

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 2, de 1977-CN, que altera dispositivos do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de

1940), do Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941), da Lei das Contravenções Penais (Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941), e dá outras providências. Discussão encerrada, após usar da palavra em sua discussão o Sr. Deputado Minoru Massuda, ficando sua votação adiada para amanhã, quarta-feira, às 15 horas.

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 61^a SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE MAIO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Queríci — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italivo Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temistocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio

— ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulysses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murió — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Rómulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argílano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antônio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanuel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Mauricio — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas

Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcisio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nogueira — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egrelha — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Curiha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturoli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kfouri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA;

Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Mucêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zini — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhó — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 348 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao final da semana passada, em solenidade realizada no auditório do Ministério da Fazenda, na cidade do Rio de Janeiro, a Secção fluminense da Justiça Federal, ex-GB, comemorou dez anos de sua instalação.

A Mesa foi presidida pelo Ministro Vasco Henrique D'Ávila, representando o Presidente do Tribunal Federal de Recursos, e composta pelo Diretor do Fórum Federal, Juiz Américo Luz; Ministro Temístocles Brandão Cavalcanti; Desembargador Marcelo Santiago Costa, Presidente do Tribunal de Justiça; e Procuradores da República. O Ministro Carlos Medeiros Silva abriu a sessão, com um histórico do Fórum Federal e o desenvolvimento da Justiça no Brasil. Fez referência à Emenda número 7, de 13 de abril deste ano, que aumenta o número de Juízes do antigo Tribunal, sem alterar o número de Juízes de Primeira Instância. O Ministro assinalou que, a seu ver, esta não é ainda a solução desejada. Salientou a necessidade da instalação de novas Varas Federais e a imediata dotação de recursos para as já existentes, "o que acelerará os julgamentos de Primeira Instância".

Sr. Presidente, para melhor ilustrar o registro de tão auspicioso evento, reconhecendo os relevantes serviços prestados às comuni-

dades fluminenses pela Justiça Federal, durante dez anos de atividades ininterruptas, valho-me de velho conceito sociológico:

"Onde haja a certeza da reta distribuição da Justiça, aí os cidadãos repousam e confiam. A estabilidade social se implanta. A paz pública se firma."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Com a palavra o Sr. Deputado Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a cidade do Recife está sendo vítima de mais uma cheia do rio Capibaribe, a terceira nos últimos cinco anos, já se contando, nas últimas 36 horas, mais de dez mil desabrigados. O rio subiu mais de dez metros; a cidade de Limoeiro encontra-se inundada e isolada; a enchente ameaça Carpina, Passira, São Lourenço da Mata e Camaragibe, e, desde o último sábado, vem derrubando pontes e obstruindo ruas na capital pernambucana.

A Comissão de Defesa Civil de Pernambuco já aconselhou aos moradores dos bairros de Cordeiro, Madalena, Torre, Santana, Poço da Panela, Várzea, Coelhos, Ilha do Leite, Coque e Afogados e Iputinga a abandonarem suas residências. Às 4 horas da madrugada de ontem as águas já haviam atingido as principais artérias do Recife. Se a cheia é menor que a de 1975, mostra-se bem maior que as de 1966 e 1970. O povo se porta cordeiramente, usando todo tipo de transporte, inclusive caminhões do Exército e carros do Estado, para carregar os móveis que precisa salvar.

Embora o Governador José Franciso venha procurando acudir os desabrigados, os recifenses estão céticos quanto às providências governamentais capazes de prevenir futuras calamidades. O próprio Presidente da República já assegurou ao Governador pernambucano: "Pernambuco não está só, pois conta com o apoio integral do Governo Federal".

Dai porque o Chefe do Executivo pernambucano assegurou ao povo recifense: "Felizmente, em 1978 já teremos entregue aos pernambucanos as Barragens de Carpina e do Goitiá, que afastarão definitivamente a possibilidade de cheias no Recife".

Na verdade, se aquelas obras houvesse sido atacadas em "ritmo de Brasília", trabalhando-se 24 horas por dia, teriam chegado a termo em tempo de se evitar a atual inundação.

Ademais, há quem duvide da eficiência daqueles barragens na contenção das águas, confiando-se muito mais nos resultados de um plano proposto pelo Prof. Vasconcelos Sobrinho, de desvio parcial do curso do Capibaribe.

A periodicidade das cheias, ao que parece, tornou-se bienal e, quando se acentuam as precipitações nas cabeceiras do Capibaribe, começa a angústia dos recifenses. Chuvas torrenciais vinham caindo nas nascentes, há uma semana, e foi possível convocar em tempo o Corpo de Bombeiros, a Polícia Militar e unidades do Exército, para pôr em prática um esquema de proteção à cidade. Mas, apesar da previsão da CODECIPE, muitos bens se perderam em Várzea, Iputinga, Madalena, Rosarinho, Aflitos e Espinheiro, Salgadinho, Peixinho, Caixa D'água e na cidade de Olinda, com o transbordamento dos canais e a cobertura de algumas pontes pelas águas.

Só o Centro Social Padre Dehon abriga mais de 2 mil flagelados, com 300 famílias instaladas em suas salas, com malas, móveis, utensílios domésticos. Não houve desordens, pois a solidariedade dos desabrigados é tamanha, que os soldados da Rádio Patrulha limitam sua missão a carregar-lhes os móveis, cuidar das crianças, melhorar as instalações. No domingo, diante de apelo do Governador, passaram a funcionar as bombas de gasolina e os funcionários das 131 escolas da rede estadual foram convocados a montar, nesses prédios, esquemas de atendimento aos desabrigados. Os hospitais da Avenida Caxangá transportaram seus pacientes para outros prédios, mobilizando todos os caminhões das frotas do Estado e da Prefeitura.

O Ministro Rangel Reis, do Interior, viu os estragos e foi recebido, ainda hoje, pelo Presidente da República, apresentando-lhe um relatório da situação, depois de prometer ao Governador Moura Cavalcanti urgentes providências do Governo Federal.

Ignoram-se, ainda, os prejuízos causados aos trabalhos de retificação do Capibaribe, que se haviam iniciado em três pontos da cidade. Quaisquer que tenham sido, porém, segundo a promessa daquele Ministro, "não impedirão que as obras estejam concluídas em março de 1978".

Sabe-se que a cheia ultrapassa os níveis de 1970, quando a descarga do Capibaribe atingiu 1.600 metros cúbicos por segundo, calculando-se sofreram os efeitos do novo flagelo mais de 20 mil pessoas. Enquanto isso, há pouco mais de dois meses, as pessoas jurídicas que tinham sido beneficiadas com empréstimos para enfrentar os efeitos da cheia de 1975 começaram a pagar os financiamentos.

Resta uma indagação, Sr. Presidente: se com a ajuda oferecida há dois anos, com as cheias de agora torna inútil o apelo à sensibilidade do Governo, no sentido de renová-la.

Diz-se, agora, que "Pernambuco não está só". Então, para reafirmar tal solidariedade, é necessário que se conceda moratória àqueles débitos, como também aos das pessoas físicas, benefício conferido aos funcionários da SUDENE, dispensados de tais pagamentos.

A Caixa Econômica Federal, que teve enormes lucros no ano passado, poderia dispensar tais débitos, quando se sabe que resta muito pouco a ser pago, além de estender o benefício a comerciários, funcionários públicos, bancários, enfim, a quantos sofreram os efeitos daquele infortúnio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, eminentes Deputados, os países comunistas, erradamente chamados socialistas, não reconhecem a liberdade religiosa de seus habitantes. Os mal-avisados pensam que os sofredores povos que vegetam — sem liberdade e com medo — atrás da Cortina de Ferro, mouejam sob o pálio da liberdade religiosa. Puro engano! Pura notícia jornalística! É da essência do sovietismo o liquidar sentimentos, manifestação, liturgia, culto, adoração, envolvendo o Supremo Arquiteto do Universo. Materialismo puro! Mais que isso, o sovietismo comunista é pela supressão da livre escolha, do pensamento discorde, da liberdade de imprensa, da liberdade de reunião, da liberdade de culto, da liberdade política, da liberdade de dizer e de contradizer.

Os totalitarismos, quer da esquerda — como o sovietismo-comunista — quer da direita — como o nazismo, fascismo e integralismo — são contra todas as liberdades que apontei. Uma das razões por que a democracia autêntica e plena subsiste é exatamente por acatar os direitos humanos, as sagradas liberdades de pensar, de dizer, de escrever, de defender, de acusar, de crer ou não crer, de delegar, de silenciar e de arrepender-se.

O Jornal do Brasil de 1º de maio transcreveu a seguinte carta de um bravo brasileiro, Henrique Alves da Silva:

"Ao ler o artigo Os Campos de Prisioneiros da Rússia, publicado a 17/4, no Caderno Especial, pude sentir que seu autor tocou apenas na periferia do assunto quanto à perseguição dos cristãos. Ao contrário do que muitos pensam, na URSS não há liberdade religiosa; pelo contrário, os cristãos são duramente perseguidos e cruelmente exterminados. As supostas igrejas evangélicas, que existem apenas para impressionar grupos de excursionistas, são controladas e dirigidas pelo KGB. Os seus pastores são controlados pelo Estado. Se uma igreja é composta de 25 membros, jamais poderá ter 26, sob pena de suas portas serem fechadas e seus componentes dispersados. Não se permite a jovem ou criança

participar das reuniões. Quando algum pastor não cumpre o regulamento, isto é, resolve promover reuniões de oração ou incrementar as atividades da igreja, ele é misteriosamente raptado e internado em alguma clínica psiquiátrica, ou encerrado numa prisão, como aconteceu com o Reverendo Richard Wurmbrand, um romeno, que, por amor a Cristo, passou 14 anos em cadeias comunistas. Sofreu toda sorte de torturas. Quando foi vendido aos cristãos ocidentais, por uma quantia considerável, recebeu ameaças de que, se abrisse a boca para contar os sofrimentos passados, seria exterminado. Mas, não se calou. Em presença do Congresso dos EUA, tirou a camisa e exibiu 18 profundas cicatrizes, como lembrança de sua passagem pelas prisões comunistas.

Este homem, já idoso, tem visitado muitos países, alertando o mundo livre quanto aos perigos do comunismo. Um estudante de teologia, da Noruega, chamado Bernt Eidsvig, foi preso a 14 de julho de 1976, na União Soviética, porque distribuía panfletos sobre os direitos humanos. Ele está encarcerado na prisão de Leftorovo, nas imediações de Moscou. A exemplo de Eidsvig, outros cristãos têm sido aprisionados sob a acusação de atividades anti-soviéticas. Mas, enquanto a "igreja soviética", que é apenas uma caricatura daquilo que deveria ser, exerce atividades exclusivamente políticas, a "Igreja Subterrânea", assim denominada por agir clandestinamente, vem ganhando mais adeptos a cada dia. Esses novos cristãos sabem o preço que terão de pagar se forem apanhados. Esta Igreja não possui templos. Ela se reúne em qualquer lugar que seja possível: em sótãos, porões, casarões abandonados, ou mesmo em florestas. É incontável o número de cristãos-mártires na URSS. Sobre eles, assim se refere o reverendo Wurmbrand: "Cada prisioneiro cristão representa um monumento único de amor sincero que desafia a contagem numérica. Esta carta não tem o propósito de sobrepujar o artigo, mas mostrar claramente as monstruosas atrocidades a que são submetidos os cristãos na Cortina de Ferro. **Henrique Alves da Silva** — São Gonçalo (RJ)."

Que os parlamentares brasileiros tomem nota do que há em certos países quanto às liberdades fundamentais e essenciais do ser humano.

Nos dias 27 e 28 de abril, à noite, no Ginásio de Esportes Emílio Médici, ouvi, estarrado, o Dr. Richard Wurmbrand. S. S. ao falar que Cristo-Deus-Humanizado salva o pecador arrependido, tendo fé e que seja aceitante do Sacrifício Vicário, na cruz do Calvário, em seu próprio lugar, deu notícias da inexistência da liberdade de fé, de culto, de religião, nos países comunistas! Quantos mártires da fé e da liberdade! Onde está Andrei Cotof, preso há 40 anos? Sem liberdade. Que Deus nos inspire a defendermos tão sublimes liberdades para cada um de nós aqui e no exterior.

Era o que tinha dizer.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Com a palavra o nobre Deputado Aurélio Campos.

O SR. AURÉLIO CAMPOS (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dialogar, situacionistas e oposicionistas dialogam, desde que esteja em jogo a intocabilidade das suas posições. E dialogam com a habilidade das velhas raposas políticas, tendo como testemunho a luz crepuscular do poente, sem que lhes interrompa, nem mesmo, o "angelus tangido em lentidões de sino". Assim é, Sr. Presidente e Srs. Congressistas! Não restam mais dúvidas de que serão adiadas as convenções partidárias nos três níveis, apesar dos protestos do Deputado Alencar Furtado, que só concorda com adiamento das convenções estaduais e municipais. Das nacionais, nunca, afirmou ele em entrevista ao **O Estado de S. Paulo**, prometendo até fechar questão quando da votação em plenário do projeto de autoria do Deputado Theódulo de Albuquerque. Como justificar o adiamento parcial defendido pela hábil minoria, que, a golpes de inteligência, argúcia e trabalho

metódico, conseguia transformar-se na estreita maioria que hoje orienta o MDB? Foi claro o líder do meu partido nas suas declarações, dizendo: "Não há como admitir-se prorrogação dos mandatos dos dirigentes do diretório nacional".

E, na mesma linha do vigoroso pensamento do Líder, pergunto: por que admitir-se então a prorrogação dos mandatos dos dirigentes dos diretórios regionais e municipais, conservando-se seus atuais dirigentes? Para muitos parecerá inexplicável este dualismo, mas está claro que a proposta da prorrogação dos mandatos dos diretórios nos três níveis frustrará, no âmbito nacional, o plano da atual maioria emedebista que já terá os seus nomes para as posições hoje ocupadas pelos Deputados Ulysses Guimarães e Thales Ramalho.

Lamento discordar dos entendimentos que se processam entre cochichos, cícos e zunzuns e dos seus frutificantes resultados. Quanta intransigência, Deus meu, quanto ruído, quanta bulha, quanto rumor, quando se tratava de dialogar para que esta Casa não fosse humilhada por um recesso punitivo, numa votação da minoria, transformada em contestação intolerável à autoridade do Sistema! Agora, para assegurar posições pessoais, sucederam-se os encontros e os diálogos entre almofadas, poltronas, sorrisos, mesuras e concordâncias.

Diz textualmente o **Jornal do Brasil**, na sua edição de sábado último: "O MDB poderá até continuar falando contra a medida, procurando colocar-se bem perante a opinião pública, mas seus dirigentes concordaram com tudo". Se vozes se alteram, desta tribuna, contra o fechamento do Congresso como medida antidemocrática, coloco no mesmo nível a prorrogação dos mandatos dos corpos diretivos partidários nos seus três níveis. Já não podíamos eleger o Presidente da República. Malogrado nosso direito constitucional de eleger o Governador do Estado, só restava suprimirem-se as eleições já programadas e fixadas em lei para a renovação dos quadros diretivos dos partidos políticos. É a abulia eleitoral com a conivéncia das cúpulas partidárias, aumentando o torpor e a inércia do povo, que acabará por ser indiferente até mesmo à imposição pela força de uma ditadura de direita ou de esquerda. Os potentados dos nossos partidos políticos, com a prorrogação admitida e sacramentada, negam a soberania popular, o que quer dizer, negam a democracia que pregam, mas que não praticam!

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dentro de poucos dias, apresentarei um projeto de lei nesta Casa, para alertar a Nação, proibindo definitivamente a venda de imóveis pertencentes ao patrimônio nacional, às vezes, sem o mínimo de exigência, contrariando até mesmo o Código de Contabilidade Pública da União.

Na minha justificativa, Sr. Presidente, alerto a Nação para o seguinte:

A presente lei visa a impedir que imóveis pertencentes aos patrimônios federal, estadual e municipal passem ao domínio de pessoas físicas ou jurídicas particulares.

O que é de propriedade dos Governos federal, estadual e municipal não pode ser vendido a particulares, como está acontecendo, atualmente, e com acentuada freqüência.

Os órgãos de administração direta ou indireta não podem vender o que não lhes pertence, pois são apenas ocupantes desses imóveis, na situação privilegiada de nada pagarem pela sua ocupação.

Não podem pô-los a venda como se lhes pertencessem, anunciando, abrindo concorrência pública, fazendo licitações etc., e recebendo em dinheiro o valor arbitrado, como se faz em qualquer transação imobiliária.

Há pouco, foram terrenos pertencentes ao Forte de Copacabana, no Rio, que, situados em área de alta valorização, logo movimentaram o pessoal da especulação imobiliária, que não se deixou assustar com o elevado preço pedido — 700 milhões.

Ao contrário, logo se tratou de formar grupos que somavam tudo o que podiam para comprar os terrenos. E que, mesmo a alto preço, o negócio prometia muito.

Felizmente, a Caixa Econômica Federal, em boa hora, evitou que mais um atentado imobiliário, à custa de um poderoso conjunto de "espigões", fosse cometido conta a paisagem, a ecologia e a própria vida do bairro de Copacabana, supersaturado de construções e com sérias deficiências nas áreas do saneamento e das comunicações, para citar apenas duas: a malha da rede de esgoto já é deficiente, e há falta de telefones na ordem de cem mil, mais ou menos.

O clamor intenso de vários órgãos, preocupados com a iminência do acréscimo indesejável dos novos "espigões", certamente foi elemento importante, apesar na solução encontrada.

O **Jornal do Brasil**, edição do dia 29 de abril corrente, publica um anúncio de Concorrência Pública da Comissão de Alienação de Imóveis, da 1ª Região Militar, para a venda do próprio nacional, constante de duas áreas contíguas, na Rua Major Suckow nºs. 23 e 25, com área total de 9.820,20m².

Como se verifica, a moda está pegando, e, amanhã, outros próprios nacionais poderão ser vendidos pela maior oferta, pois, se o Ministro do Exército tem direito de vender, outros Ministérios e até órgãos da administração indireta podem fazer o mesmo.

Ora, o fato de um Forte ser desativado ou de dispensar áreas se tornem dispensáveis, ou de ser desocupado um Quartel ou outra organização militar por transferência para outro local, enfim, um órgão de qualquer Ministério, ou mesmo uma instalação industrial, não significa que o imóvel que será liberado deixe de ser um próprio nacional.

E próprio nacional não se pode vender, pelo menos assim o entendemos.

Amanhã o Ministério da Fazenda pode vender o seu palácio lá no Rio, a PETROBRAS o seu prédio da Av. Chile, e assim por diante.

Com o presente projeto de lei, a nossa intenção é apenas de evitar que os próprios nacionais possam passar à propriedade de particulares, como se fossem objeto de uma transação comercial imobiliária qualquer.

Os ocupantes ou detentores de próprios nacionais não são donos dos mesmos.

E ainda porque podem existir próprios nacionais originários das famigeradas desapropriações, que, em regra, são indenizadas espontaneamente, em flagrante desrespeito ao prescrito no art. 153, § 22 da Constituição Federal.

Vender próprios nacionais aos preços do mercado imobiliário, beneficiando-se da sua valorização, é mais um atentado aos direitos do desapropriado, mesmo porque, na hora de vender, os expropriadores sabem cobrar muito bem, ao contrário da hora de desapropriar.

No final das contas, é o proprietário desapropriado o único e grande prejudicado.

Como acontece, por exemplo, com as áreas obtidas pela desapropriação de imóveis situados nas margens da Avenida Presidente Vargas e, possivelmente, os que vão dar lugar à Cidade Nova, tudo na cidade do Rio de Janeiro, Estado e Município do mesmo nome.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Com a palavra o nobre Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (ARENA — PA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontem, ocupamos grande parte do período destinado à Ordem do Dia, na sessão da Câmara dos Deputados, num pronunciamento que nos posiciona contrariamente à instituição do divórcio no Brasil. A partir de ontem, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, iniciamos um ciclo de atividades no Congresso Nacional, e daremos seqüência a ele na medida do possível, para combater uma vez mais essa nova tentativa de solapamento da instituição familiar brasileira.

E, nesta oportunidade, Sr. Presidente, queremos proceder à leitura de correspondência que nos chega às mãos, oriunda do Rio de Janeiro, da Congregação Mariana, constituída de leigos pertencentes ao laicato católico — portanto, uma congregação que não está vinculada à hierarquia da Igreja, muito embora de formação católica e cristã — para que conste dos Anais desta augusta Casa do povo brasileiro:

"Rio de Janeiro, 25 de abril de 1977

"Exmº Senhor
Deputado Jorge Arbage
Câmara dos Deputados
Brasília, DF.

Senhor Deputado:

Estamos acompanhando e aplaudindo a sua destacada atuação nessa Casa Legislativa, ante a ameaça de institucionalização do Divórcio, prometida pelo Senador Nelson Carneiro, agora, segundo ele, apoiado pelo Senador Accioly Filho (ARENA do Paraná).

Em nome dos milhares de Congregados Marianos do Brasil, apoio a Vossa Excelência que não esmoreça nessa importante tarefa, confiante no poder da Oração e no amparo de Nossa Senhora, a cujo Imaculado Coração o Brasil é consagrado.

Cristo definiu muito bem no seu Evangelho (Mateus 19:6):

"Não separe o homem o que Deus uniu."

O Evangelho é Verdade imutável, porque traduz a palavra de Cristo, que é inquestionável. Portanto, o papel da Igreja e de todos nós que sentimos com a Igreja, é transmitir a Palavra de Cristo, sem deformação, porque possa agradar ou desagradar a quem quer que seja. Nisto está a Missão Profética da Igreja.

A iminência da introdução do divórcio, como parece, não impede que continuemos a combatê-lo, pois nos firmamos na Palavra de Cristo que, além de Divina, é muito mais antiga do que chamado "mal necessário".

Ao contrário, devemos bradar mais e sempre mais contra uma lei que condicionararia a destruição do vínculo indissolúvel do matrimônio.

Convém ressaltar, para os menos avisados, a advertência de um protestante de renome internacional, o Pastor Billy Graham (Mundo em Chamas — pág. 41):

"Dos 45 milhões de crianças existentes nos Estados Unidos da América do Norte, cerca de 12 milhões não residem com ambos os pais."

É importante ressaltar que, entre nós, católicos, tanto os que aprovarem o divórcio, como os que dele se servirem, espontaneamente "divorciam-se" também da Igreja.

Na certeza de que Vossa Excelência continuará, como sempre o fez, a defender a integridade da Família, prometendo-lhe as orações dos Congregados Marianos do Brasil, implorando a proteção Divina a sua pessoa e as Bênçãos de Nossa Senhora para a nossa Pátria, que Lhe é consagrada.

Com cordial saudação mariana — Ary de Christan, Presidente"

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é com grande satisfação que registro nos Anais do Congresso Nacional a nova fase por que passa o jornal **O Escudeiro Batista**, órgão oficial da Convenção Batista Fluminense.

Fundado há 68 anos, pelo pastor Joaquim F. Lessa, **O Escudeiro Batista** vem atravessando todos esses longos anos como testemunha do desenvolvimento do trabalho batista no Estado do Rio de Janeiro e servindo de elo de integração denominacional.

Atualmente é seu diretor o jornalista Jair Vargas, homem de larga experiência no setor jornalístico e na imprensa em geral, qualidades que o credenciam para impulsionar mais ainda aquele órgão batista, de profundas tradições no ambiente denominacional.

Com melhor apresentação gráfica, diagramação perfeita, matéria bem distribuída por assuntos de relevante interesse, bom movimento de páginas, sobretudo em ilustrações e clichês, **O Escudeiro Batista** reflete, em sua direção, a presença de Jair Vargas, que soube levar para o jornal toda uma vivência neste setor de trabalho, transformando o órgão de divulgação da Convenção Batista Fluminense num dos melhores jornais evangélicos.

O que se percebe, Sr. Presidente — isto nos traz profundas alegrias — é estar **O Escudeiro Batista** cumprindo suas finalidades, integrando o campo batista fluminense e difundindo as várias atividades da Convenção, sobretudo suas realizações missionárias evangelísticas, educacionais e de assistência social.

Reconheço as dificuldades da imprensa evangélica, pois nela temo militado ao longo de muitos anos, e sei o quanto custa à Convenção Batista Fluminense editar seu jornal, principalmente nas condições evoluídas, como vem fazendo.

Por isso, julgo oportuno e justo registrar desta tribuna o progresso que verifico em **O Escudeiro Batista**, bem como reconhecer o trabalho de Jair Vargas e seus companheiros de redação.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 2, de 1977-CN.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 29, de 1977-CN), aprovarando o texto do Decreto-lei nº 1.517, de 31 de dezembro de 1976, que fixa alíquotas do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias (ICM) nos Territórios Federais.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de Decreto Legislativo pelas duas Casas do Congresso e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 30, de 1977-CN), aprovarando o texto do Decreto-lei nº 1.518, de 4 de janeiro de 1977, que dispõe sobre a criação do Quadro de Pessoal dos Órgãos Auxiliares da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, retribuído pelos cofres públicos, e dá outras providências.

Em discussão.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar fazer uso da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados.
(Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.
(Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de Decreto Legislativo pelas duas Casas do Congresso e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 55 minutos.)

ATA DA 62^a SESSÃO CONJUNTA, EM 3 DE MAIO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — Braga Júnior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jóbim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarsó Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Fróta — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacilio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Mauricio — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoro Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Códo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Eleival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onofcio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olívier Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanholt — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — As listas de presença acusam o comparecimento de 61 Srs. Senadores e 348 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o pastoreio de almas é tarefa dignificante, determinada por Deus a alguns poucos vocacionados, homens comuns, sujeitos às mesmas paixões que todos os demais, mas merecedores desta confiança do Eterno na capacidade de renúncia que possam ter.

Desde há muito tenho convivido com estes eleitos do Senhor, onde se contam criaturas simples, vindas das classes mais humildes, como também ilustres figuras da sociedade e preeminentes nomes de nossa cultura e das artes.

Embora separe — e com muita distância — o Estado da Igreja, julgo que aquele depende muito desta no auxílio à formação moral do povo, tarefa que nem sempre a escola cumpre, tampouco os lares, muitas vezes despreparados para tão elevado encargo.

Por isso uso prestigiar os Ministros do Evangelho, os pregueiros de Boas-Novas, os que anunciam a paz e fazem os homens não se esquecerem de Deus nem de sua condição de pecadores.

Neste último fim de semana, assisti às solenidades comemorativas do 25º aniversário de ordenação ministerial do Rev. Augusto Alves de Moura, em concorrido culto de Ação de Graça na Igreja Evangélica Congregacional de Higienópolis, no Rio de Janeiro.

Augusto Alves de Moura é um destes muitos homens simples usados por Deus e feitos bêncos em favor de seus semelhantes.

Sua chamada para o Ministério, embora tardia, veio no tempo do amadurecimento, depois de longos anos de excelente participação leiga na Igreja Evangélica Fluminense, de onde foi um dos mais ativos presbíteros, cooperando entusiasticamente no trabalho de evangelização desenvolvido naquela tradicional Igreja.

Concluindo o Curso Teológico, assumiu o pastoreado da Igreja Congregacional de Vicente de Carvalho, onde permaneceu muitos anos em abençoado e progressista Ministério.

Foi ele o primeiro pastor daquela igreja, florescente Congregação da Igreja Evangélica Fluminense, tornada autônoma na mesma época daquela investidura ministerial.

Mais tarde, veio dirigir a Igreja de Higienópolis, onde repetiu o mesmo ministério, marcado por uma prudência singular e por uma humildade própria à pessoa do Pastor Moura.

Sem ser eloquente, suas mensagens atingem os corações. Penetram no íntimo do ser. Ferem a sensibilidade e conduzem criaturas humanas ao encontro de si mesmas e do próprio Deus.

O Rev. Augusto Alves de Moura demonstra sua constante preocupação com os campos missionários. Na União de Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil, à que pertence, jamais negou cooperação com o Departamento de Missões, quer assistindo os campos no Estado do Rio de Janeiro e Minas Gerais, quer participando da Diretoria do Departamento de Missões.

Agora, quando já poderia descansar, posto que usufruindo os benefícios de merecida aposentadoria, ainda se emprega com entusiasmo jovial ao trabalho evangélico, pastoreando a Igreja Evangélica Congregacional de Bonsucceso.

Mas, Sr. Presidente, seria de minha parte gritante injustiça se esquecesse de mencionar o nome de D. Inézia Borges Moura, esposa dedicada do Rev. Augusto, constituindo-se ela em parcela muito importante no sucesso do Ministro que estamos homenageando.

É ela, e há muitos anos, Presidente da Confederação das Uniões Auxiliadoras Femininas das Igrejas Evangélicas Congregacionais do Brasil, reeleita para mais um mandato de três anos em recente cláve realizado na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.

O casal Moura, entre os congregacionais brasileiros, constitui um patrimônio de valor imensurável, pois ambos, nas mãos de Deus, servem à causa evangélica e à denominação com verdadeira paixão e extraordinário amor.

Ao registrar nos Anais desta Casa o Jubileu Ministerial do Rev. Augusto Alves de Moura, nele desejo prestar uma homenagem pessoal aos Ministros congregacionais, dos mais jovens aos que caminham os derradeiros passos de uma jornada gloriosa, apelando a todos no sentido de se tornarem, cada dia, expressões edificantes da graça de Deus, assim como entendo ser a vida de Augusto Alves de Moura.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas ninguém ignora que o número de ambulatórios do INPS espalhados pelo País não atende ainda a 30% da demanda dos seus segurados e dependentes, pelo que eles, em sua grande maioria, mesmo por ser mais acessível às suas

possibilidades financeiras, procuram as farmácias de sua cidade, quando ficam entregues a leigos, aplicadores de injeção e de curativos, cuja atividade é entregue também a qualquer empregado do estabelecimento.

Acresce dizer que mais de 80% das farmácias têm como donos pessoas estranhas à profissão de farmacêutico, que transformam os estabelecimentos em comércio rendoso sem qualquer preocupação com a vida humana.

É bom lembrar que a concessão do alvará de funcionamento de uma farmácia não está condicionada ao cumprimento da exigência de o dono ter formação universitária. O farmacêutico diplomado tem participado apenas para dar cunho legal ao funcionamento, como, na área da construção civil, o engenheiro assina apenas a planta, para o empreiteiro executá-la.

Sr. Presidente, não se pode negar que, em elevado número de localidades, não há farmacêuticos em atividade nas farmácias existentes, pelo que para atender à demanda dos doentes com tratamento ambulatorial impõe-se a adoção de medidas tendentes a um melhor aperfeiçoamento técnico dos aplicadores de injeção, com treinamento através de cursos especializados, com conhecimento também de higiene, em caráter obrigatório.

Tudo isso devidamente considerado, eliminadas as distorções existentes, as farmácias ficariam em condições de suprir a deficiência de ambulatórios oficiais, com uma prestação de serviço mais eficiente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ernesto de Marco.

O SR. ERNESTO DE MARCO (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Por formação cristã — acentuou D. José Gomes, em resposta ao Ministro Rangel Reis, — “somos visceralmente contra o comunismo, contra a subversão e toda forma de violência. Mas achamos que violência não se comete apenas pela agressão física. Violência é também deixar sem amparo milhares de agricultores sem terra. Em Santa Catarina, por exemplo, existem mais de 100 mil agricultores sem terra, enquanto que o americano Davis possui mais de 250 mil hectares no Estado do Pará. Só na microrregião que pertence aos sindicatos rurais de Chapecó existe mais de 5.000 agricultores sem terras, pagando pesados tributos de arrendamento. Enquanto isso, multinacionais e estrangeiros tomam posse da Amazônia Legal. Chamar a atenção para isto não é ser comunista e nem subversivo.”

Aí está, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o depoimento de um homem corajoso, íntegro e honesto, que não teme levantar a voz, quando se trata de fazer justiça a quem esteja sendo injustiçado, ou de colocar-se como escudo em defesa dos oprimidos. Quem, como nós, conhece D. José Gomes há mais de 30 anos, inicialmente como estudante e posteriormente, como Sacerdote ordenado no Seminário de Santa Maria, no Rio Grande do Sul; quem como nós, acompanhou sua vida apostolar, desde quando foi nomeado Vigário da Paróquia do Município de Espumoso e, posteriormente na Paróquia do Município de São Marcos, em 1951, da qual foi transferido para Passo Fundo, onde permaneceu durante dez anos, como Vigário da Catedral e professor da Universidade, pode atestar quanto à excelência do seu apostolado e a sinceridade evangélica com que procura defender o índio brasileiro.

Foi ele, em 1961, nomeado Bispo da Diocese de Bagé e, sete anos depois, a pedido, assumiu a Diocese de Chapecó sempre à procura de missões mais difíceis para os seus Municípios episcopais.

Quem acompanhou tão brilhante carreira, tão corajoso desempenho, tanto interesse pela própria missão evangélica, pode afirmar ao Exmº Sr. Ministro do Interior que os seus informantes não souberam esclarecer convenientemente, levando-o a expressar, em nome do Governo, uma opinião precipitada, que não tem assento na realidade dos fatos.

D. José Gomes é um desses prelados que prefere o contato direto com o povo, que procura sentir os problemas, principalmente dos trabalhadores, dos agricultores, dos operários urbanos, de todas

as classes menos favorecidas, não apenas em Chapecó, mas em todo o Oeste catarinense. Ele poderia permanecer em seu gabinete com ar refrigerado, recebendo informações e comparando notícias dos seus párocos. Mas procura as mais humildes ovelhas do seu rebanho, em insistentes visitas pastorais e nunca fala senão do que não conhece, no escrito dever de deixar a verdade.

Ora, uma das nossas populações menos assistidas se configura nos índios remanescentes, naquelas tribos não inteiramente cuidadas por quem de direito.

O que ele está fazendo é bom para o índio e é bom para o Brasil, porque cumpre o mandamento da caridade. Por isso, Sr. Presidente, neste momento fazemos justiça a um grande homem, a um eminent membro do episcopado brasileiro, é um verdadeiro apóstolo do Estado de Santa Catarina, por um dever de consciência. O que ele realiza em sua missão apostólica é um trabalho benéfico à integração do índio brasileiro, a comunhão nacional. Por isso mesmo ele merece a nossa gratidão e a desta Nação inteira, ciente e consciente dos deveres que nos impõe o fato de sermos apresentados como compondo a maior democracia multiracial do mundo.

Merece, portanto, não apenas a gratidão do seu bispo e do povo de Santa Catarina, mas de todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, estamos acompanhando com interesse a política do Governo em relação à redução do consumo de gasolina. Algumas das iniciativas merecem os nossos calorosos aplausos. Entre estas está a redução dos carros de chapas-brancas dos Ministérios.

Medida deve ser tomada em relação aos carros de placas "frias". Na opinião do povo, sobretudo, dos motoristas de táxi, que são peritos neste tipo de observação, só aqui, em Brasília, existem centenas desses veículos, que estariam sendo usados inclusive por gente de alto coturno... Se verídica a informação, é indispensável que sejam tomadas drásticas providências, punindo-se os culpados e pondo-se cobro aos abusos.

Outra medida que o Governo deveria tomar o quanto antes é em relação aos postos de gasolina e borracharias, nas regiões de produção.

Ainda domingo último, viajando entre os municípios gaúchos de Seberi e Palmeira das Missões, tive oportunidade de assistir a um caso que merece protestos contra a política do Governo. Em uma das regiões que mais produz trigo e soja naquele Estado está situado um posto de gasolina com borracharia. Ambos são obrigados a fechar aos sábados, às 19 horas, e só abrem às segundas-feiras, às 7 horas. Agora, em plena colheita da soja, se estoura um pneu de uma colhedora, o graneiro tem que suspender o serviço por um ou dois dias. Muitas vezes, quando reinicia os trabalhos, chove, o que causa graves prejuízos para a soja, que se perde na lavoura. Com relação ao óleo diesel, acontece o mesmo.

Os órgãos do Governo responsáveis pela solução destes problemas necessitam atentar melhor para estes fatos. Os que trabalham e produzem devem ser compreendidos em sua luta permanente.

Aqui fica o mais veemente apelo neste sentido.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Com a palavra o Sr. Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, mais de uma vez já externei desta tribuna a minha preocupação com o preço da energia elétrica, produzida a diesel, em nosso Estado, o Amazonas, onde chega a custar o dobro, ou mais, do preço da energia hidráulica. Dificilmente aqueles que vêm as linhas de transmissão passar a 20, 50, 60 metros de distância de suas residências podem ligar luz em casa, em razão de seu alto custo.

Mas, além desta problemática, que teria menor consequência, a própria indústria, na Amazônia, também está a braços com o preço

da energia. Há estudos no sentido de encontrar uma solução para a produção de energia hidráulica, para atendimento não apenas do Estado, mas de toda a Amazônia. Preocupo-me pelo fato de que tais estudos poderão demorar tanto que a previsão de em 1982 estar sendo parcialmente produzida energia hidráulica não se concretize e o prazo se estenda para 1985, 1988 ou 1990. E tenho razões pra ter essa preocupação. Os projetos energéticos para a Amazônia até hoje não foram aprovados. Estão em estudo ora no Ministério, ora na ELETROBRÁS, mas ainda não têm o devido "Aprove-se", para execução das obras. Aquela previsão para 1982, portanto, não tenho dúvida, não se concretizará. E a que preço estará a energia a diesel daqui a dois, três ou quatro anos, para os usuários?

Valendo-me desta tribuna, mais uma vez gostaria de chamar a atenção do Sr. Ministro das Minas e Energia, bem como do Presidente da ELETROBRÁS, no sentido de acelerarem os trabalhos no Amazonas. Conheço, extra-oficialmente, inclusive um dos estudos bem feito a respeito do empreendimento, mas infelizmente não aprovado. Quis até adquirir oficialmente um estudo desses, mas me foi dito que não era possível, porque não estava devidamente aprovado.

Que os tecnocratas do Brasil façam a tempo esses estudos e que S. Ex^a, o Sr. Ministro das Minas e Energia e o Presidente da ELETROBRÁS os apressem, a fim de que, dentro de um prazo razoável, tenhamos, também no Amazonas, energia e força através de processos que visem a barateá-los muito mais do que a energia ou a força a diesel, já insuportáveis em qualquer parte do Brasil e até do mundo.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos. (Pausa.)

S. Ex^a está ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acabo de receber, com carinhosa dedicatória, mais um livro do eminent brasileiro e Ministro João Lyra Filho, intitulado "Monólogos de um Transeunte".

Pensei, Sr. Presidente, em escrever ao grande educador, amigo e cidadão uma carta de agradecimento, pela gentileza da oferta, e de aplauso pela excelência da obra. No entanto, meditando sobre o que representa a edição de "Monólogos de um Transeunte", quer na vida literária brasileira, quer nas atividades culturais do Ministro João Lyra Filho, quer, e sobretudo por isso, na mensagem que transmite à juventude e ao Brasil, resolvi consignar o fato da mais alta tribuna do País, a do Congresso Nacional, com o que cumpro um dever de consciência e, estou certo, presto um serviço à cultura nacional.

Em sua nota prévia, o autor, com aquela marcante personalidade de que consegue transportar do homem com quem convivemos para o homem que lemos, declara:

"Há meio século justo, quando possuía vinte anos de idade, publiquei meu primeiro livro: A intervenção do Estado na ordem econômica. Agora, na passagem do meu jubileu literário, publico estes monólogos de um transeunte. Talvez ainda haja tempo para reunir um outro livro aos oitenta e nove existentes; arredondarei com os escritos a varejo o número dos elos da cadeia bibliográfica.

Ouso presumir que este volume é o menos ruim dentre todos. Os cristais da minha experiência acumulada sobre tanta vida da Vida refletem-se no texto. Dedico-o por antecipação aos netos e bisnetos, ainda não nascidos, dos meus antigos alunos em tantos ensinos. Eles entenderão na idade adulta a razão de ser desta coleção de mensagens íntimas e poderão julgar, no confronto entre meu tempo e o tempo que viverão, se meu passo andou certo e se meu espírito enxergou alguma semente do futuro.

Nunca logrei ser garimpeiro, mas pude recolher cascalhos, não de todo impreciosos, no círculo daquela experiência. A vida já não quer nada comigo. Resta-me lubrificar as

cremalheiras da última descida para suavizar com os estímulos do meu cachimbo os arrancos trepidantes. Não pude valer-me, como transeunte, dos seus companheiros diletos: o pijama e os chinelos. Se os tivesse comigo em tantas distâncias perlustradas talvez me fosse menos penoso escrever o resto das memórias reunidas em Cachimbo, pijama e chinelos.

Mas este livro haverá de valer como prova de que, mesmo como simples transeunte, não perdi o olhar entre as estrelas soltas na amplidão ao compreender as angústias humanas e sociais sentidas pelo povo desfavorecido. "Tudo quanto sabemos de melhor é que não se tenha aprendido", escreveu Vauenargues. Azorin foi adiante no livro *De um Transeunte*: "Sabemos íntima e profundamente aquilo que derredor vamos recolhendo a todo instante, vivamente, como na prática de um desporto entretido".

Claude Bernard atribuiu preço alto ao poder da observação diária, mas sem idéias preconcebidas. A observação com idéias preconcebidas leva-nos ao risco de aceitar como realidades aquelas enteléquias do espírito tão do apego de Aristóteles. O transeunte nutre monólogos sem encobrir as realidades nos seus preconceitos. Ao contrário, procura dissolver aos preconceitos à luz das realidades observadas, para ser exato em seus monólogos."

Convivi com João Lyra Filho, desde os primeiros dias de universidade, aluno que fui de seu irmão, esse inacreditável homem de cultura, símbolo do mestre e do professor amigo, Roberto Lyra, e de assíduo freqüentador do antigo Tribunal de Contas do Distrito Federal, no Rio de Janeiro, onde comparecia para ouvir o Ministro, nas conversas informais sobre esporte, nas lições de filosofia, ditas sem propósito de ensinar, e nos conselhos que um jovem Vereador tanto necessitava ao início de uma caminhada política que me trouxe a esta Casa. Admirava-o, admiro-o, continuarei admirando-o. E este "Monólogos de um Transeunte" me traz à lembrança tantas lições, me desperta tantas emoções e me torna a ensinar agora, nesta fase da vida, eu também um transeunte da política.

João Lyra Filho é um mestre que, tendo deixado a cátedra, continua ensinando com a vida. Os seus setenta anos cada vez mais aprimoram o lirismo que o acompanha como verdadeira aura e que nos envolve no seu convívio agradável, na sua conversa inimitável, na sua mensagem de humor e otimismo que recebemos subliminarmente no trato do seu cotidiano, digno da atenção de todos nós, Congressistas, pela profunda verdade que encerra e pelo alerta, duro, é verdade, mas necessário aos que se dedicam à vida pública:

"O verdadeiro homem público é aquele que se acostuma a querer ao povo em caráter permanente; não é aquele que sente, na eventualidade de uma competição eleitoral, quanto lhe é necessário querer o povo. Alguns homens públicos, em minoria, querem ao povo por solidariedade social, mas os outros o querem por interesse individual. Este meu juízo acompanha-me desde os verdes anos, quando uma frase escrita por Herbert Smith me advertiu de que a vida do povo só com o povo se aprende."

Mestre João Lyra Filho, registro nos Anais do Congresso Nacional o aparecimento de "Monólogos de um Transeunte", como homenagem ao seu jubileu literário, sobretudo como agradecimento do povo, e especialmente da juventude, a um transeunte que, mesmo monologando, está enviando uma grande mensagem de fé e esperança no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicados e distribuídos em avisos os Pareceres nºs 31 e 32, de 1977-CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-leis nºs 1.506 e 1.507, de 1976, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2, de 1977-CN, que altera dispositivos do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940), do Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941), da Lei das Contravenções Penais (Decreto-lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941), e dá outras providências.

Ao projeto foram apresentadas 61 emendas.

A Comissão Mista, em seu Parecer nº 43, de 1977-CN, concluiu:

- a) pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 42, 51, 52 e 62-R;
- b) pela aprovação das Emendas nºs 1 a 16, 19, 24, 26, 27, 29, 32, 33, 47, 48 e 53, nos termos de subemendas que apresenta;
- c) pela aprovação, em parte, da Emenda nº 22; e
- d) pela rejeição das demais emendas.

Em discussão o projeto, as emendas e as subemendas.

Com a palavra o nobre Deputado Minoru Massuda, para discutir o projeto.

O SR. MINORU MASSUDA (MDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta oportunidade, quero submeter à apreciação deste Congresso meu ponto de vista no sentido de que sejam revogados todos os parágrafos do art. 73 da Lei das Contravenções Penais, cujo capítulo se refere à crueldade praticada contra animais. Solicito seja mantida a redação atual da referida lei, no seu art. 64, §§ 1º e 2º. Desejo a manutenção dessa redação em virtude de fatos verídicos que têm chocado a sensibilidade de qualquer pessoa normal, diante de atos criminosos perpetrados pela Associação denominada de Protetora de Animais e seus congêneres.

Vejamos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no momento encontro-me munido de um Boletim de Ocorrência — nº 3.182/75 — do Departamento Regional de Polícia da Grande São Paulo, em que consta:

"Diz a vítima que dia 14 do presente passado, por volta das 10:30 horas da manhã, compareceram em sua residência dois elementos desconhecidos, que após interpelarem sua filha menor Maria Cristina, 10 anos de idade, sob coação, forçaram a mesma a fornecer a chave do domicílio, ali adentrando e apreendendo 12 pássaros, sendo 10 canários, um avinhalho e um pintassilva, com as respectivas gaiolas, mais um recipiente especial para transporte de pássaros; que, ao se retirarem em auto particular de posse do já acima mencionado, deixando em poder de Maria Cristina um talão nº 48.687 com os dizeres: União Internacional Protetora dos Amais, rua Álvaro de Carvalho, nº 238, Departamento de Fiscalização. Intimação."

Este é um fato concreto, um ato desumano perpetrado pelas sociedades protetoras de animais e suas congêneres, entidades destinadas a explorar a piedade humana. Finalmente, desejam desdobrar o atual art. 64, da Lei das Contravenções Penais e mais números.

O Sr. Antunes de Oliveira — Concede-me V. Ex^e um aparte?

O SR. MINORU MASSUDA — Pois não, nobre Deputado. É com grande satisfação que aceito o aparte de V. Ex^e.

O Sr. Antunes de Oliveira — Eminent Deputado, entendo que V. Ex^e está fazendo exatamente o que me parece justo: a defesa dos animais, que não devem ser sacrificados, quer por brincadeiras, quer por esporte, quer até por turismo. Estou de pleno acordo e de tudo que eu entendo sobre as leis das contravenções penais aceito integralmente, indiscutivelmente o art. 64, que diz: "Trazer animal com crueldade ou submetê-lo a trabalho excessivo. Pena: prisão simples de 10 dias a um mês ou multa de 10 a 50 centavos". Aliás, isso é muito pouco. Poder-se-ia acrescentar mais. "§ 1º: na mesma pena incorre aquele que, embora para fins didáticos ou científicos, realize

em lugar público ou exposto ao público experiência dolorosa e cruel em animais vivos. § 2º: "Aplica-se a pena com aumento de metade se o animal é submetido a trabalho excessivo, tratado com crueldade em exibição ou espetáculo público". Sou 100% a favor da defesa do animal e acho que o art. 64 da Lei das Contravenções Penais é o suficiente e resolve o nosso problema. Apóio V. Ex^e e parabenizo pela defesa que está fazendo da tese de que devemos fazer tudo para evitar a prática de crueldade com os animais, quer fora, quer dentro do Brasil. Dou os parabéns a V. Ex^e e espero que esse auditório possa realmente compreendê-lo nessa tese bonita que defende.

O SR. MINORU MASSUDA — Muito obrigado a V. Ex^e. Continuo, Sr. Presidente.

Vejamos o art. 64 e seus dois parágrafos, no Capítulo VII — "Crueldade Contra Animais", que diz:

"Praticar atos de crueldade contra animais ou submetê-los a maus tratos. — Pena: prisão de 1 a 3 meses ou pagamento de 10 a 30 dias-multa. Parágrafo único. Considera-se maus tratos ou crueldade:

a) matar ou transportar animais em continente ou recinto exiguo que lhe tolha totalmente os movimentos..."

Essa alínea "a" tem sentido lato. Da forma como está redigida, impedirá que qualquer cidadão transporte animais a fim de vendê-los e que, com o produto dessa venda, obtenha renda para o seu sustento.

Mesmo sem essa definição que se pretende, já a Sociedade Protetora dos Animais anda a praticar arbitrariedades. Imaginem V. Ex^es o que sucederá com o advento desse dispositivo.

Vejamos a letra "b":

"Obrigar o animal a trabalho excessivo ou superior às suas forças."

A expressão "superior às suas forças" é de sentido muito subjetivo. Ninguém ainda se preocupou em medir a capacidade produtiva de um animal em relação ao trabalho que deve realizar. Se a Sociedade Protetora dos Animais pretender estabelecer limite para o entendimento dessa expressão, isto poderá acarretar problemas sociais.

Diz a letra "c":

"abandonar animal doente, ferido, extenuado ou mutilado, ou deixar de lhe proporcionar, quando possível, assistência e tratamento veterinário."

Sr. Presidente, sabemos que grandes cidades do interior do Estado de São Paulo, o mais evoluído da Federação, não dispõem de veterinários. Se isto ocorre em São Paulo, como não será no resto do Brasil? Como poderão os homens do campo dar assistência veterinária aos animais que os servem? Por mais amor que lhes tenham, isto nem sempre será possível. Virá, então, a Sociedade Protetora dos Animais invadir domicílios, prender crinaças indefesas, com base nesse tipo de argumento?

A letra "d" do mesmo artigo diz:

"d) prolongar ou agravar o sofrimento no ato de abater animal destinado ao consumo, ou cujo extermínio seja necessário por outro motivo lícito."

A redação, neste caso, dispensa comentários.

O conceito contido na letra e é muito relativo:

"fazer trabalhar animal em adiantado estado de gestação."

Vejamos a seguinte:

"g) colocar em serviço animal cego, doente, ferido, extenuado ou mutilado."

Ó sentimento do homem em relação ao animal varia no espaço e no tempo. A reação de um homem que jamais viu um animal doente

ou ferido talvez seja bem diferente daquela do lavrador que diuturnamente trabalha com animais.

Diz a letra h:

"h) arrancar pelos ou penas de animais vivos ou entregá-los com vida à alimentação de outros."

Sabemos que hoje em dia os frangos de corte, quando levados ao matadouro, são colocados em máquinas automáticas que os depenam e matam. Tal sistemática é usada a fim de atender prontamente à procura do mercado.

A letra i diz:

"castigar demoradamente animais, ainda que para fins de adestramento ou ensino."

O homem se serve dos animais inclusive como instrumento de trabalho e de distração, e podemos afirmar que eles surgiram na face da Terra com esse destino.

Finalmente, a letra j diz:

"impôr sofrimentos físicos ao animal por manifesta perversidade."

Srs. Congressistas, se o art. 64 da atual Lei das Contravenções Penais, com apenas dois parágrafos, já tem criado uma série de problemas de natureza social, imaginem V. Ex^es o que poderá ocorrer se aprovado for, na sua integridade, o art. 73 e todas as suas alíneas. Poderá surgir até uma polícia paralela, atuando em todo o território nacional e desvirtuando o verdadeiro sentido da proteção aos animais. A verdadeira proteção aos animais gira em torno de dois princípios, o da preservação e o da procriação. É o que sucede, aliás, com todos os seres vivos. Assim sendo, todo ato que concorra para extinguir qualquer das espécies se caracterizará por extrema crueldade. Na verdade, as espécies animais existem em função do fator utilidade, e aquelas que a isto não estão destinadas são as que mais rapidamente perecem. É o caso dos besouros, dos répteis etc. O mesmo não ocorreu com muitos microrganismos e bactérias, pois neles foi encontrada utilidade medicinal.

Não devemos tecer considerações negativas em torno de um sentimento unilateral ou para fins inconfessáveis, para manter uma instituição cuja finalidade, posso afirmar, não entendo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, imaginemos o que será do trabalhador que labuta à margem dos rios Amazonas, Negro e Paraná e nas fronteiras com a Bolívia e o Peru, onde inexistem meios de comunicação, de transporte. Esses humildes interioranos terão de viver sobressaltados porque a Sociedade Protetora de Animais está ao abrigo da nova Lei das Contravenções Penais.

Esperamos que essas barbaridades não sejam perpetradas no território nacional. Solicitamos que a redação do art. 73 e todas as suas alíneas sejam retiradas e substituídas pela redação do atual art. 64, da Lei das Contravenções Penais.

Fazendo este apelo, encerro meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Não havendo mais nenhum orador inscrito para discutir a matéria, dou por encerrada a discussão.

Sendo evidente a falta de quorum em plenário para votação, vou encerrar a sessão, adiando a deliberação da matéria para amanhã, dia 4 de maio, às 15 horas, quando se realizará sessão do Congresso Nacional.

Em consequência, não ocorrerá sessão ordinária do Senado Federal, ficando adiada a Ordem do Dia para a sessão ordinária de quinta-feira.

O Sr. Odacir Klein — Peço a V. Ex^e esclarecer se na sessão de amanhã continuará a discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a discussão, porque só existia um orador inscrito que acabou de falar neste momento.

Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 55 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superficie:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superficie:	Via-Aérea:
Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF